



UNIVERSIDADE
LUSÓFONA
D O P O R T O

DESPACHO CONJUNTO Nº 31/2020

ASSUNTO: ORGANIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DAS ATIVIDADES LETIVAS 2020/2021.

Em linha com os princípios preconizados na iniciativa “Skills 4 pós-Covid – Competências para o futuro”, promovida pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES), em estreita articulação com a Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), que visa reforçar e valorizar a resposta conjunta dos sistemas de ciência e ensino superior aos desafios impostos pela COVID-19, vem-se, por este meio, definir um conjunto de orientações para a organização e preparação das atividades letivas do ano letivo de 2020/2021.

Definem-se, ainda, um conjunto de princípios que deverão nortear o desenvolvimento futuro da Universidade Lusófona do Porto, com base na experiência adquirida no âmbito da resposta aos desafios criados pela pandemia de COVID-19. Estes princípios e orientações dividem-se em três dimensões:

1 - Recurso a Tecnologias digitais para mediação remota de atividades síncronas de ensino.

Tendo como ponto de partida a experiência muito positiva da utilização de plataformas digitais em ordem a garantir remotamente as atividades de ensino presencial e mantendo-se, previsivelmente, a necessidade de assegurar, pelo menos em parte e no respeito pelos limites definidos na legislação aplicável, esse modelo de lecionação no ano letivo de 2020/2021, recomenda-se que todos os ciclos de estudo identifiquem componentes teóricas em Unidades Curriculares (UC) dos seus planos de estudos, que possam ser lecionadas por esse meio no ano letivo de 2020/2021. Para o efeito, o procedimento será o seguinte:

- a. Identificação de componentes teóricas passíveis de adequação a metodologias de ensino remoto síncrono até um máximo de 25% da carga horária, assegurando que tal nunca corresponde à totalidade da atividade presencial de uma UC e que, preferencialmente, não são incluídas UC de primeiro ano do ciclo de estudos onde importa reforçar a experiência de interação com a IES e com o ciclo de estudos;
- b. Envio dessa informação até ao dia 30 de junho para o Secretariado da Administração (monica.amaral@ulp.pt) utilizando o ficheiro disponibilizado;



UNIVERSIDADE
LUSÓFONA
DO PORTO

- c. Carregamento dessa informação em CSH até 30 de junho com indicação “Aula a distância” nas horas letivas onde esse regime seja aplicado;
- d. Introdução na Ficha de cada Unidade Curricular (FUC), de item autónomo com indicação das atividades e conteúdos conduzidos no regime a distância. Esta informação deve ser inserida na secção “Conteúdos programáticos” da FUC com o título “Conteúdos ensino a distância”.

A adoção destas práticas deve sempre ter como objetivo fomentar a experimentação e disseminação de práticas inovadoras de ensino e aprendizagem adaptadas a um sistema de ensino misto e diferenciado.

2 - Reconfiguração das cargas letivas.

Em ordem a incentivar a adoção da experimentação de práticas inovadoras de ensino e aprendizagem e a reforçar formas de autoaprendizagem e trabalho em equipa, recomenda-se a adaptação das horas de contato com estudantes, reconfigurando, dentro dos limites legais, as cargas letivas existentes nos vários ciclos de estudo da IES. Este processo será realizado em duas fases:

- a) Identificação em todos os ciclos de estudo de horas de contacto presencial até ao limite legal de 15% passíveis de serem transformadas em horas de trabalho autónomo que promovam práticas inovadoras de ensino e aprendizagem, incluindo projetos a desenvolver de forma integral e transversal a várias unidades curriculares, potenciando o trabalho coletivo (em grupo), considerando os objetivos do curso e as competências a assegurar aos estudantes;
- b) Definição nas FUC do ano letivo de 2020/2021, em nova secção disponibilizada no formulário intitulado “Práticas de inovação pedagógica”, de atividades que passam a ser incluídas com este objetivo no conteúdo de todas as UC. As FUC do ano letivo de 2020/2021 têm de ser preenchidas até 15 de setembro já com esta indicação.

3 – Organização logística de atividades letivas.

A nova fase da situação de pandemia que se vive em Portugal exige que as instituições de ensino superior comecem, desde já, a preparar o próximo ano letivo atentas ao contexto académico e social nacional. Num quadro imediato, e num contexto em que os condicionalismos existentes nos últimos



UNIVERSIDADE
LUSÓFONA
DO PORTO

meses se irão parcialmente manter, é importante consolidar as experiências positivas que já se desenvolveram. Assim, na preparação do ano letivo de 2020/2021, devem todas as direções de ciclos de estudos observar as seguintes orientações na preparação de horários e atividades letivas:

- a) O horário de cada turma deve ser organizado de forma distribuída ao longo da mancha diária, evitando concentração de atividades e a fixação das horas de início e de fim das mesmas em coincidência com as “horas de ponta”, deixando de existir a tradicional separação entre turnos de manhã e de tarde;
- b) A totalidade dos dias da semana devem ser considerados para efeitos de definição de manchas horárias, incluindo, sempre que necessário, o sábado;
- c) Na distribuição de salas deve ser considerado um modelo que evite ao máximo a concentração de estudantes junto a espaços letivos nos intervalos entre aulas.

Porto, 23 de junho de 2020.

A Reitora


Prof.ª Doutora Isabel Babo

O Administrador


Prof. Doutor Manuel de Almeida Damásio

